

efeta número vinte e oito.

Ato vigerrimo quinto dia do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, realizou-se pessoa ou associação, mas sim fez e no salão Nobre do edifício da Junta de Freguesia, pelas vinte e uma horas, uma sessão extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um - Discussão e aprovação das alterações ao regimento da Assembleia de Freguesia.

Ponto dois - Elaboração da proposta a entregar na Assembleia da República, relativamente à elevação a Concelho.

Acta é aprovada por unanimidade a acta da sessão anterior, passou-se à chamada não se tendo verificado qualquer falta.

O Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida.

Intervenções no período de antes da ordem do dia.

Cravo da Rocha apresentou dois requerimentos, em anexo. Fazendo de seguida uma intervenção que o Presidente apresentou anexa, em que criticou a (fom) digo posição do Presidente da Junta e do Presidente da Assembleia enquanto membros, no anterior mandato, da Assembleia Municipal, perante a distribuição das verbas pelas várias freguesias no orçamento municipal.

O Presidente da Assembleia, no seu direito de resposta, diz que a lei não é justa explicando por quê.

Fernando Dias Vaz apresenta um requerimento, em anexo. Pergunta em que dias e horas são as sessões da Junta de Freguesia, fazendo referência aos editais que não são afixados nos locais habituais.

José Margarida questionou sobre quais as instituições de Caridade a que se referia o alerta da Junta e para que pretensas instituições de Caridade andavam a contactar as pessoas por telefone não fossem apoiadas até se esclarecer a situação. Perguntou também porque é que a Junta não prestou ajuda à família a qual ordenou a casa na rua S. João de Deus, visto que uns meses antes ocorreu uma tragédia semelhante e à qual a Junta e a Câmara ajudaram.

O Presidente da Junta diz que foi alertado pelos funcionários, para o facto de haver associações falsas, mandando investigar de imediato chegando a tal conclusão. O nome dessa organização é "Caminho". Quanto à ajuda à família a Junta não negou essa ajuda, mas (sim não) digo não vai fazer a recuperação da casa, já que a casa tem um senhorio, assim essa ajuda vai ocorrer ao nível das necessidades da família.

Mário Júlio Ramus diz que o Presidente da Assembleia fez convites para a sessão da Assembleia a várias pessoas antes dos elementos dessa mesma Assembleia tiverem tido conhecimento do assunto referente a essa sessão. Perguntou porque é que não andaram máquinas pertencentes à Junta da Gafanha da Nazaré na remoção dos escombros provocados pela explosão da Penitência do Jardim, no passado dia quatorze. Referiu também o estado dos Parques infantis da Barra, que estão a degradar-se.

O Presidente da Assembleia respondeu

O Presidente da Junta respondeu dizendo

Pinto. Quanto às máquinas não para trabalhar e o próprio Presidente da Infantis a Junta vai ver se conseg

talismo a que estes são sujeitos. — Depois das primeiras intervenções p

Ponto um - discussão e aprovação das

O Presidente da Assembleia disse q Partido com assento na Assemblei

que o Presidente apresentou.

Entregou-se os dossieres como se p

Mário Cardoso propôe que se refira Freguesia que é de 13 elementos, o

O Presidente da Assembleia pergunta coisa. Posto à votação. O Regime

Foi proposta à mesa que a apro

Em seguida foi interrompida a

Antes de entrar no (2) digo 2º ponto).

referiu um pedido de um jornalista o qual foi autorizado.

Ponto dois - elaboração da proposta a Concelho.

O Presidente da Assembleia solicitou

à apresentação da proposta fosse

Após a apresentação da proposta pa

crevam-se para participar os re

Mário Júlio.

Cravo da Rocha fez uma intervenção

Mário Cardoso considera que temos

Fernando Carvalho pede que não s

referir ao "timing" escolhido.

Mário Júlio fez uma intervenção q

Fernando Carvalho considera que a

O Presidente da Assembleia respondeu dizendo, que não foi expedida nenhuma correspondência a qualquer pessoa ou associação, mas sim fez um comité geral na comunicação social, posterior a essa data.

O Presidente da junta respondeu dizendo, que estiveram no local o secretário da junta e o sr. Carlos Pinto. Quanto às máquinas não foram necessárias porque já estavam as máquinas da Câmara a trabalhar e o próprio Presidente da Câmara disse que não eram necessárias. Quanto aos Parques Infantis a junta vai ver se consegue fazer alguma coisa sobre isso, referindo a questão do vandalismo a que estes são sujeitos.

Depois das primeiras intervenções passou-se então aos pontos da ordem de trabalhos.

Ponto um - discussão e aprovação das alterações ao regimento da Assembleia de Freguesia.

O Presidente da Assembleia disse que houve uma reunião preparatória com os líderes de cada partido com assento na Assembleia. Nessa reunião acordaram-se alterações a fazer ao Regimento, que o Presidente apresentou.

Entregou-se os dossieres como se prometeu na última reunião da Assembleia.

Mário Cardoso propõe que se refira no Art. 1º o número de elementos constituintes da Assembleia de Freguesia que é de 13 elementos, o qual foi acrescentado como nº 3 do referido artigo.

O Presidente da Assembleia pergunta se algum dos presentes quer acrescentar ou alterar mais alguma coisa. Posto à votação. O Regimento foi aprovado por unanimidade.

Foi proposta à mesa que a aprovação da acta fosse em minuta, à qual ninguém se opôs.

Em seguida foi interrompida a reunião para um intervalo.

Antes de entrar no (2) digo 2º ponto) digo segundo ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia referiu um pedido de um jornalista de uma rádio local para captar som no decorrer da Assembleia, o qual foi autorizado.

Ponto dois - elaboração da proposta a entregar na Assembleia da República, relativamente à elevação a Concelho.

O Presidente da Assembleia solicitou autorização para que os quinze minutos que lhe eram destinados à apresentação da proposta fossem divididos com o Presidente da junta, a qual foi concedida. Após a apresentação da proposta para servir de base de trabalho e que se encontra em anexo, inseriram-se para participar os seguintes elementos: Cravo da Rocha, Mário Cardoso, Fernando Carvalho, Mário Júlio.

Cravo da Rocha fez uma intervenção que consta de documento em anexo.

Mário Cardoso considera que temos condições para ser concelho.

Fernando Carvalho pede que não se transforme esta discussão numa questão partidária. Afirma-se favorável ao "timing" escolhido.

Mário Júlio fez uma intervenção que consta de documento em anexo.

Fernando Carvalho considera que a intervenção anterior foi ofensiva para toda a gente.

Assembleia

Senhor Presidente

E^{x.mas} Senhoras,
E^{x.mos} Senhores,

É conhecida, de todo poderem gerir os seus destinos
A comunicação social de exp

A Lei 142/85 de 18 de Novembro de novos municípios, determinando que poderá efectivar-se após a criação das novas entidades, "nas seguintes da Constituição". Isto significa que as aspirações de muitas cidades e povoações que desejavam ser elevadas a nível de concelho só poderão ser efectivadas quando forem criados os novos municípios. A Lei 142/85 de 18 de Novembro, que estabelece a criação de novos municípios, determina que poderá efectivar-se após a criação das novas entidades, "nas seguintes da Constituição". Isto significa que as aspirações de muitas cidades e povoações que desejavam ser elevadas a nível de concelho só poderão ser efectivadas quando forem criados os novos municípios.

Perante estes novos municípios, determinando que poderá efectivar-se após a criação das novas entidades, "nas seguintes da Constituição". Isto significa que as aspirações de muitas cidades e povoações que desejavam ser elevadas a nível de concelho só poderão ser efectivadas quando forem criados os novos municípios.

Por outro lado, os deputados do PSD, que estavam a votar, decidiram que não se encontra desencadeado o processo de criação de novos municípios.

Pode ser que o presidente da Assembleia, que está a votar, decida que não se encontra desencadeado o processo de criação de novos municípios.

O Presidente da Assembleia refere que esta sessão não foi convocada pela junta de Freguesia, mas sim pela mesa, tendo os elementos da mesa sido ouvidos. Considera que tem legitimidade para propor este ponto já que assumiu esta posição em artigos publicados na imprensa local. Refere que não se pode criticar as pessoas que trabalham. Quanto à Gafanha da Nazaré, a lei diz no Art. 5º pontos 1 e 2 que têm 60 (sessenta) dias para tomar posição.

O Presidente da junta refere que a junta está empenhada a defender os interesses da Freguesia e que não é questão política, e que um referendo na Gafanha da Nazaré apoiaria este projeto com larga maioria.

Carvalho da Rocha diz que devia ter sido a junta a começar este processo.

Mário Gólio refere que a declaração que fez foi pessoal e não a do P.S.D. (Partido Social Democrata), e que quer o melhor para a nossa terra.

Carvalho da Rocha agradece o trabalho do Presidente da Assembleia.

Presidente da junta convida um elemento de cada Partido para completar o dossier para ser entregue na Assembleia da República.

Passamos, então à votação com base no projecto de trabalho apresentado referente à criação do Concelho das Gafanhas. Feita a votação, o projecto é aprovado por unanimidade com 12 (doze) votos a favor e uma abstenção.

Declaração de voto do elemento Mário Gólio em anexo.

Mário Cardoso diz que toma a responsabilidade dos seus actos.

O Presidente da Assembleia leu a parte do Regimento referente à participação do público. — Registaram-se as seguintes participações do público.

João Alberto questiona se nenhuma junta tinha tomado posição nesta questão e referiu que Mário Cardoso pode pertencer à comissão para completar o documento.

Mário Sardo questionou sobre o que se fez para os canais e o Forte da Barra deixarem de estar na jurisdição da J.A.P.A. (Junta Autónoma do Porto de Aveiro).

José Margaez pôs à disposição os documentos de há 18 (dezoito) anos atrás sobre a proposta da criação da Repartição de Finanças.

João das Neves e César Lourenço elogiaram a iniciativa da proposta da criação do Concelho.

Professor Gonçalo contestou sobre a designação de "yes man" preferida numa das intervenções de um elemento do P.S.D. (Partido Social Democrata) e considera que fez alguma coisa pela terra.

Dr. Humberto Rocha considerou que (não) digo o elemento Mário Gólio utilizou abusivamente o seu nome e o denegrir. Questionou os Presidentes da junta e da Assembleia se os tinha pressionado para avançar com este processo.

Carlos Ramos questionou se a Gafanha da Nazaré pertence a alguma associação pré-municipal.

convocada pela junta de Freguesia
os. Considera que tem legitimidade
em artigos publicados na
que trabalham. Quanto à
se tem 60 (sessenta) dias para tomar
defender os interesses da Freguesia
vila da Nazaré apoiaria este pro-
este processo.

ção a do P.S.D. (Partido Social Democrata)

Mário Júlio refere, em resposta, esperar pelo futuro.

O Presidente da junta diz pensar que o forte da Barra deve ser da Gafanha da Nazaré e que vai pedir à J.A.P.A. (Junta Autónoma do Porto de Aveiro) para isso acontecer. Refere ainda nunca ter falado com o Dr. Humberto Rocha sobre o projeto de criação do Concelho.

O presidente da Assembleia reafirmou que não lhe falta legitimidade para avançar com esta proposta e referiu que nunca o Dr. Humberto Rocha lhe falou sobre esta proposta.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão extraordinária da qual se lavrou esta acta que vai ser assinada por mim que a redigi e subscrevo e pelo Presidente da Assembleia de Freguesia.

O secretário: Sandro Miguel Neves Franseca

O Presidente: João Alberto Fernandes Roque

completar o dossier para ser
apresentado referente à criação do
por unanimidade com 12 (doze)

- à participação do público.

ão nesta questão e referiu que
ento.

iste da Barra deixarem de estar

anos atrás sobre a proposta da

posta da criação do Concelho.
numa das intervenções de um ele-
uma coisa pela terra.

utilizou abusivamente o seu nome
os tinha pressionado para avançar

ma associação pró-municípios.